



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Saúde Pública

**PROGRAMAÇÃO
ANUAL DE
SAÚDE
2022**

Cambé

2022



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Saúde Pública

2022

Prefeito

Conrado Angelo Scheller

Vice Prefeito

José Carlos Camargo

Secretária Municipal de Saúde Pública

Adriane Bertan Lombardi

Assessor Administrativo da Secretaria de Saúde

Rodrigo Januário Augusto

Diretora do departamento de Atenção Básica em Saúde

Núbia Mara Mattos

Diretora do departamento de Planejamento em Saúde

Talita Maria Bengozi Gozi

Diretor do departamento de Vigilância em Saúde Coletiva

Anderson Marquini Maronezzi

Diretor do departamento de Atenção Especializada em Saúde

Larissa Goes Costa Basso

Diretora do Departamento de Logística em Saúde

Rodolfo Pietro Monte

Diretor do Dep. de Agendamento, Controle e Consultas Médicas

Anselmo Correa Rocha

1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS - 2022

Diretriz Nacional: D.10 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável; fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação; bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos; e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.				
Diretriz Estadual: D 02 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná				
Diretriz Municipal: Qualificação e fortalecimento da Atenção Básica em Saúde.				
Objetivo: Qualificar e ampliar a linha de cuidado as pessoas com doenças crônicas.				
1-Indicador: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (SISPACTO 1)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 289,66			
Meta: Reduzir em 1% em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por DCNT	2022 286,76	2023	2024	2025
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Promover 1 grupo de tabagismo ativo por Unidade Básica de Saúde</p> <p>Ação 2 - Realizar sensibilização da população sobre o crescimento da obesidade em adultos, e os perigos relacionados.</p> <p>Ação 3 - Aumentar a participação da população na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando todas as faixas etárias e gêneros, estabelecendo um acompanhamento mais próximo aos idosos. (Plano de Governo)</p> <p>Ação 4 - Investimento em política de prevenção e promoção à saúde (AB), com prioridade de ações na prevenção do câncer e outras doenças crônicas. (Proposta 3 - Plenária CMS 2021)</p> <p>Ação 5 - Manter visitas do PSF, com equipe completa e carro para transporte. (Proposta 07 - Plenária CMS 2021)</p> <p>Ação 6 - Manter o atendimento do melhor em casa, com garantia de transporte e insumos. (Proposta 21 - Plenária CMS 2021)</p> <p>Ação 7 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo. (Plano de Governo)</p> <p>Ação 8 - Ampliar consultas e exames especializados, para zerar as filas e tempo de espera nas diversas especialidades médicas, bem como realizar mutirões para consultas, exames e cirurgias eletivas. (Plano de Governo)</p>				
SUBFUNÇÃO- 301- AB, 122- ADM GERAL				
2-Indicador: Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão aferida no semestre, registradas no E-SUS. (Previne Brasil)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 0			
Meta: Aumentar em 1% em relação ao ano anterior	2022 50%	2023	2024	2025
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Manter acompanhamento das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento conforme classificação de risco.</p> <p>Ação 2 - Registrar no Prontuário Eletrônico E-sus os dados de aferição de PA dos hipertensos.</p> <p>Ação 3 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA.</p> <p>Ação 4 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada.</p> <p>Ação 5 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras</p>				

condições de saúde/doença. FONTE: 301- AB				
3-Indicador: Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre, registradas no E-SUS (Previne Brasil)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 0			
Meta: Aumentar em 1% em relação ao ano anterior	2022 50%	2023	2024	2025
Ações: Ação 1 - Identificar e cadastrar os diabéticos residentes. Ação 2 - Garantir oferta de exame de hemoglobina glicada para diabéticos. Ação 3 - Registrar no Prontuário Eletrônico E-sus, o atendimento da pessoa Diabética. Ação 4 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno; Ação 5 - Flexibilizar agenda para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença. SUBFUNÇÃO: 301-AB				
Diretriz Nacional: D.07 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.				
Diretriz Estadual: D 02 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.				
Diretriz Municipal: Promoção da Atenção Integral à saúde da mulher e da criança.				
Objetivo: Garantir atenção integral à saúde da mulher e da criança, priorizando o pré natal, parto, puerpério, assistência à criança, prevenção do câncer de colo de útero e de mamas.				
4-Indicador: Proporção de mulheres de 25 a 64 anos, com coleta de citopatológico na APS. Previne Brasil	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 0,40			
Meta: manter proporção de >40% de coleta de citopatológico na APS.	2022 40%	2023	2024	2025
Ações: Ação 1 - Atualização constantemente dos dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária. Ação 2 - Manter controle individualizado dessa população, e não somente por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento. Ação 3 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente); Ação 4 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo, facilitando o acesso. Ação 5 - Garantir a rotina do rastreamento anual para àquelas portadoras do vírus HIV ou imunodeprimidas. Ação 6 - Manter a disponibilização de veículo móvel itinerante para facilitação do acesso a essa população. SUBFUNÇÃO: 301-AB				
5-Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente e população da mesma faixa etária. (SISPACTO 12)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 0,34			
Meta: Manter a razão de mamografias realizadas ao ano na população-alvo.	2022 0,58	2023	2024	2025
Ações:				

<p>Ação 1 - Inserir ações que promovam a captação de mulheres para o exame de rastreamento.</p> <p>Ação 2 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária estabelecida para realização de exames preventivos.</p> <p>Ação 3 - Utilizar instrumentos de divulgação da prevenção da doença.</p> <p>Ação 4 - Realizar campanha de sensibilização junto à população de mulheres.</p> <p>Ação 5 - Implantar aprazamento de mulheres da faixa etária de 50 a 59 anos.</p> <p>Ação 6 - Realizar busca ativa das mulheres que não realizaram a mamografia.</p> <p>SUBFUNÇÃO: 301-AB; 302-A.AMBULATORIAL</p>					
6-Indicador: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (SISPACTO 13)		Linha de Base (Resultado)			
		Ano: 2019 40%			
Meta: Aumentar em 0,5% ao ano a proporção de parto normal no SUS e rede privada		2022 41,00%	2023	2024	2025
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Através das mídias sociais, divulgar, regularmente, informações que abordam as vantagens e os mitos relacionados ao parto normal e destacam a importância de práticas baseadas em evidências científicas.</p> <p>Ação 2 - Realizar sensibilização de gestante sobre todos os benefícios do parto normal e sua rápida recuperação.</p> <p>Ação 3 - Orientar profissionais de saúde sobre a importância de incentivo ao parto normal.</p> <p>SUBFUNÇÃO: 301-AB; 302-A. AMBULATORIAL</p>					
7-Indicador: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. (SISPACTO 14)		Linha de Base (Resultado)			
		Ano: 2020 10,25%			
Meta: Manter a proporção de gravidez na adolescência abaixo de 13%		2022 <13	2023	2024	2025
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Realizar ações educativas dentro das escolas afim de orientar sobre os malefícios da gravidez na adolescência e sobre os métodos contraceptivos.</p> <p>Ação 2 - Disponibilizar de forma acolhedora anticoncepcional e preservativo para adolescentes que procuram a UBS.</p> <p>Ação 3 - Explicar para os pais a importância de uma consulta quando percebem que o filho(a) entraram na puberdade.</p> <p>SUBFUNÇÃO: 301-AB</p>					
8-Indicador: Taxa de Mortalidade Infantil. (SISPACTO 15)		Linha de Base (Resultado)			
		Ano: 2020 5,7			
Meta: Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10.		2022 <10	2023	2024	2025
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Garantir a oferta de pré-natal de qualidade na Atenção Primária conforme critério de estratificação de risco de forma vinculada a Referência adequada.</p> <p>Ação 2 - Realizar visita domiciliar até o 5º dia do puerpério.</p> <p>Ação 3 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.</p> <p>Ação 4 - Encaminhar toda criança de alto risco para o centro de referência, e priorizar o acompanhamento dessas crianças na atenção básica mensalmente .</p> <p>Ação 5 - Acompanhar as gestantes cadastradas em cada Unidade de Saúde através do Caderno de SISPRENATAL e E-sus, verificando mensalmente a estratificação de risco, a realização de exames preconizados e busca ativa de faltosas.</p> <p>Ação 6 - Garantir a presença dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde nas reuniões de investigação e discussão dos óbitos infantis.</p> <p>SUBFUNÇÃO: 301 AB; 305- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</p>					
9-Indicador: Número de óbitos maternos em		Linha de Base (Resultado)			

determinado período e local de residência. (SISPACTO 16)	Ano: 2020 01			
Meta: Manter Mortalidade materna em zero	2022 0	2023	2024	2025
Ações: Ação 1 - Realizar captação precoce da gestante para iniciar o pré-natal. Ação 2 - Garantir a realização dos exames preconizados no pré-natal pela linha guia. Ação 3 - Reforçar as orientações de sinais e sintomas de complicações na gestação. Ação 4 - Qualificar o registro de dados na carteira da gestante. Ação 5 - Encaminhar para pré natal de alto risco, toda gestante que se enquadra, e manter o acompanhamento pela UBS. Ação 6 - Incentivar a presença do parceiro nas consultas de pré-natal. Ação 7 - Promover ações de acesso ao Planejamento Familiar. Ação 8 - Realizar investigação de todo óbito materno, com participação de profissionais da Unidade de Atenção Básica. SUBFUNÇÃO: 301-AB; 302-AMBULATORIAL; 305-VIGILANCIA EPIMIOLÓGICA				
10-Indicador: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semanas de gestação e registro no e-SUS. (Previne Brasil)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 0			
Meta: Aumentar em 5% em relação ao ano anterior	2022 45%	2023	2024	2025
Ações: Ação 1 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, visita domiciliar, territorialização e mapeamento da área de atuação, estando atento aos sinais de gestação; Ação 2 - Encaminhar toda gestante ao serviço de saúde de forma precoce e orientá-las sobre a periodicidade das consultas; Ação 3 - Manter atualizado os registros de cadastro das gestantes no sistema e-SUS; Ação 4 - Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual); Ação 5 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada; Ação 6 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo; Ação 7 - Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo; Ação 8 - Realização de práticas educativas abordando a importância do acompanhamento pré-natal e suas especificidades. SUBFUNÇÃO: 301 AB				
11-Indicador: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV com pré-natal realizados na UBS, e registro no E-sus. (Previne Brasil)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 0			
Meta: Manter em 90%	2022 90%	2023	2024	2025
Ações: Ação 1 - Solicitar aos exames logo na primeira consulta de pré-natal. Ação 2 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames. Ação 3 - Caso a mulher não tenha sorologias recentes, solicitar os exames mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez. Ação 4 - Dar preferência aos testes rápidos. Ação 5 - Atentar-se aos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção para controle e monitoramento. Ação 6 - Facilitar a marcação dos exames e acompanhamento do agendamento para gestante.				

Ação 7 - Solicitar e agendar teste rápido de sífilis e HIV para o parceiro.				
Ação 8 - Registrar solicitação e resultado dos exames no caderno SISPRENATAL e Prontuário Eletrônico ESUS.				
SUBFUNÇÃO: 301-AB; 302-AMBULATORIAL; 305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Diretriz Nacional: D.06 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.				
Diretriz Estadual: D 03 - Qualificação da Vigilância em Saúde.				
Diretriz Municipal: Qualificação da Vigilância em Saúde				
Objetivo: Monitorar e qualificar as ações de vigilância em saúde				
12-Indicador: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. (SISPACTO 03)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 98,12%			
Meta: Manter o registro de óbitos com causa básica definida acima de 96%	2022 >96%	2023	2024	2025
Ações:				
Ação 1 - Sensibilizar e capacitar os médicos em conjunto com a 17ª Regional de Saúde quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO).				
Ação 2 - Identificar no módulo SIM dos óbitos com causa mal definida (CAP. XVIII).				
Ação 3 - Realizar alteração da causa básica no SIM com informação da fonte de investigação IML, Sinan, SIH, RHC e RCBP (registros de câncer), Boletim de Ocorrência Policial e Prontuário Ambulatorial e Hospitalar.				
Ação 4 - Codificar e selecionar a causa básica de morte, pelo técnico responsável.				
Ação 5 - Realizar investigação de Óbitos segundo orientação do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS).				
Ação 6 - Realizar coleta de declarações de óbito nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil.				
Ação 7 - Realizar busca ativa de DO, através de confronto dos registros dos sepultamentos nos cemitérios locais com os bancos locais do SIM, cartórios, SVO, IML e estabelecimentos de saúde.				
Ação 8 - Utilizar o aplicativo SISNET para transmissão de dados do município diretamente ao SIM.				
SUBFUNÇÃO: 305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA; 302-A.AMBULATORIAL				
13.Indicador: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.(SISPACTO 22)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 4			
Meta: Atingir mínimo de 80% de cobertura em 4 ciclo de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	2022 4	2023	2024	2025
Ações:				
Ação 1 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (Fonte: IBGE ou SISPNCD).				
Ação 2 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido o fato de o imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE.				
Ação 3 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue.				
Ação 4 - Realizar no mínimo 25 visitas/dia em imóveis para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti pelos ACE.				
SUBFUNÇÃO : 304-VISA; 305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
14-Indicador: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. (SISPACTO 05)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 87,5			
Meta: Manter acima de 85% a proporção de encerramento das (DNCI), em até 60 dias.	2022 >85%	2023	2024	2025
Ações:				

<p>Ação 1 - Acompanhar os pacientes notificados em conjunto com as Unidades de Saúde, para colher informações necessárias para o acompanhamento e encerramento dos casos dando devolutiva para as unidades notificadoras</p> <p>Ação 2 - Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrado no SINAN resolvendo as pendências.</p> <p>Ação 3 - Ressaltar aos profissionais de saúde sobre a importância da notificação, investigação e encerramento de todos os casos.</p> <p>Ação 4 - Consultar o gerenciador "Fluxo de retorno Sinan-Net" semanalmente e verificar os registros notificados fora do município.</p> <p>SUBFUNÇÃO: 305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</p>				
15 - Indicador: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (SISACTO 02)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano 2020: 100%			
Meta: Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, com vistas a reduzir subnotificações de óbitos maternos.	2022 100%	2023	2024	2025
<p>Ações:</p> <p>Ação 1- Monitorar a notificação de óbitos em mulheres em idade fértil.</p> <p>Ação 2- Disponibilizar informações sobre mortalidade de mulheres em idade fértil para a rede de atenção a saúde.</p> <p>Ação 3- Manter reuniões do Comitê de Mortalidade Infantil e Materna periódicas.</p> <p>Ação 4- Identificar possíveis óbitos maternos não declarados.</p> <p>SUBFUNÇÃO: 305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</p>				
16-Indicador: Proporção de instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos autos de infração lavrados (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020			
Meta: Instaurar 100% dos Processos Administrativos Sanitários, decorrente dos Autos de Infração lavrados, apurados anualmente.	2022 100%	2023	2024	2025
<p>Ações :</p> <p>Ação 1- Estabelecer o fluxo de instauração de processos através de procedimento operacional padrão;</p> <p>Ação 2- Monitorar a proporção de processos instaurados decorrente de autos de infração lavrados.</p> <p>SUBFUNÇÃO: 304-VISA</p>				
17-Indicador: Proporção de julgamento de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos autos de infração lavrados (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020			
Meta: Aumentar em 20% ao ano o Julgamento de Processos Administrativos Sanitários nas 3 instâncias recursais, decorrente dos Autos de Infração lavrados, dentro de seis meses desde a sua instauração.	2022 40%	2023	2024	2025
<p>Ações :</p> <p>Ação 1- Estabelecer o fluxo de tramitação de processos através de procedimento operacional padrão;</p> <p>Ação 2- Solicitar a Regional de Saúde treinamento referente a julgamentos de processos administrativos sanitários.</p> <p>Ação 3- Conscientizar as instâncias julgadoras sobre a necessidade de manter-se a razoabilidade na duração do processo na esfera administrativa e dos meios que garantam a celeridade da sua tramitação.</p> <p>Ação 4- Monitorar a proporção de processos julgados dentro de seis meses da sua instauração.</p> <p>SUBFUNÇÃO: 304-VISA</p>				

18-Indicador: Inspeção das empresas sob responsabilidade exclusiva de município porte 3 (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 0			
Meta: Aumentar em 5% a realização de inspeção sanitária das empresas cujas atividades econômicas constem como de competência exclusiva de município Porte 3 na Deliberação CIB 085 de 24/06/2021 ou outra que vier a substituí-la.	2022 85%	2023	2024	2025
Ações : Ação 1 - Manter disponibilidade de servidor qualificado e capacitado para participação de capacitação continuada periódica para manutenção da competência dos inspetores, nos termos do documento PROG-SNVS-001 da ANVISA ou outro que vier a substituí-lo. Ação 2 - Monitorar a proporção de realização das inspeções nas empresas cujas atividades econômicas constem como de competência exclusiva de município Porte 3 na Deliberação CIB 085 de 24/06/2021 ou outra que vier a substituí-la. SUBFUNÇÃO: 304-VISA				
19-Indicador: Análise de Projetos Básicos de Arquitetura perante a Vigilância Sanitária. (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020			
Meta: Aumentar em 20% ao ano a análise de projetos básicos de arquitetura perante a Vigilância Sanitária de estabelecimentos novos, que desenvolvam as atividades que demandem tal aprovação, listadas na Resolução SESA 1034/2020.	2022 40%	2023	2024	2025
Ações : Ação 1 - Garantir que o município disponha de profissional habilitado, capacitado e nomeado como autoridade sanitária para realização da análise dos projetos básicos de arquitetura perante a Vigilância Sanitária. Ação 2 - Estabelecer o fluxo de tramitação de processos de análise de projeto básico de arquitetura através de procedimento operacional padrão; Ação 3 - Monitorar a proporção de análise de projetos básicos de arquitetura perante a Vigilância Sanitária de estabelecimentos novos, que desenvolvam as atividades que demandem tal aprovação, listadas na Resolução SESA 1034/2020 ou outra que vier a substituí-la. SUBFUNÇÃO: 304-VISA				
20-Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (SISPACTO 10)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 184,28			
Meta: Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano em 100%	2022 100%	2023	2024	2025
Ações: Ação 1 - Realizar a coleta de água e envio para análise em laboratório conforme normas vigentes. Ação 2 - Atualizar anualmente 100% dos Cadastros contidos no SISAGUA (SAA, SAC e SAI) até o 1º trimestre do ano corrente. Ação 3 - Averiguar no SISAGUA os Cadastros existentes (SAA e SAC) observando o número de Relatórios de Controle que deve ser alimentado a cada quadrimestre e número de coleta de amostras de Vigilância (Cloro, Turbidez, Flúor e Coliformes Totais) obrigatórias. Ação 4 - Manter rotina mensal de alimentação no SISAGUA até o último dia do mês subsequente, dos dados de Controle e de Vigilância. Ação 5 - Manter um técnico com login de acesso ao SISAGUA (liberado pela SESA/SVS/CEVA) solicitado pela Regional de Saúde. Ação 6 - Manter contato com a referência técnica da Regional de Saúde, para assessoria e esclarecimento de dúvidas sobre o VIGIAGUA / SISAGUA (operacionalização).				

SUBFUNÇÃO: 304 -VISA				
21-Indicador: Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (SISPACTO 23)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 97,44			
Meta: Realizar o preenchimento do campo “ocupação” nas fichas de notificações de agravos relacionados ao trabalho	2022 95%	2023	2024	2025
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Manter capacitação da equipe técnica em saúde do município para notificação dos agravos de interesse, preenchendo corretamente a ficha de notificação.</p> <p>Ação 2 - Revisar o preenchimento das fichas de agravos relacionados ao trabalho.</p> <p>Ação 3 - Investigar doenças ou agravos de notificação compulsória relacionada ao trabalho.</p> <p>SUBFUNÇÃO: 305-V. EPIDEMIOLOGICA; 304- VISA, 301- AB; 302-A.AMBULATORIAL</p>				
Diretriz Nacional: EI.3 - Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores				
Diretriz Estadual: D 02 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.				
Diretriz Municipal: Garantia do acesso da população aos serviços de saúde em tempo oportuno, com qualidade e resolutividade.				
Objetivo 1: Fortalecer a atenção básica em saúde como a principal porta de entrada e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde.				
22-Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (SISPACTO 17)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 89,61			
Meta: Manter cobertura estimada da atenção básica acima de 80%	2022 >80%	2023	2024	2025
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Identificar os territórios habitados por grupos vulneráveis, para nortear o planejamento das ações de necessidade de expansão da Atenção Básica;</p> <p>Ação 2 - Realizar cadastro da população, com registro dos dados no E-sus.</p> <p>Ação 3 - Possibilitar a reposição profissionais em conformidade com o preconizado pelo Ministério da Saúde;</p> <p>Ação 4 -Estimar a quantidade de equipes de saúde da família, estruturas físicas e equipamentos necessários à expansão dos serviços de Atenção Básica.</p> <p>Ação 5 - Informatização e integração de sistemas de saúde por meio da implantação do prontuário eletrônico E-SUS.(Proposta 01- Plenária CMS/2021)</p> <p>Ação 6 - Buscar recursos junto ao governo estadual e federal para construção, ampliação e reforma de unidades de saúde Silvino, Guarani, Maria Anideje e Novo Bandeirantes.(Proposta 11- Plenária CMS/2021)</p> <p>Ação 7 - Realizar estudo de viabilidade de construção de uma unidade de saúde no Ulisses Guimarães (Proposta 12 - Plenária CMS/2021)</p> <p>Ação 8 - Incorporação pela Atenção Básica (UBSs) das Práticas Integrativas e Incorporativas do SUS.(Proposta 10 - Plenária CMS/2021)</p> <p>Ação 9 - Ampliação e readequação dos recursos humanos dos serviços municipais de saúde, priorizando o PSF. (Proposta 19- Plenária CMS/2021)</p> <p>Ação 10 - Manter aquisição de equipamentos para substituição de sucateados em todos os serviços de saúde do município. (Proposta 15- Plenária CMS/2021)</p> <p>Ação 11 - Aumentar e melhorar a frota de veículos para uso dos serviços de saúde, com adequação para transporte de pacientes com dificuldades motoras e cadeirantes. (Proposta 14- Plenária CMS/2021)</p> <p>Ação 12 - Disponibilizar transporte sanitário, quando solicitado, para pacientes que precisarem deste serviço. (Proposta 6- Plenária CMS/2021)</p> <p>SUBFUNÇÃO: 301-AB; 122-ADM GERAL</p>				

23-Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).(SISPACTO 18)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 85,21			
Meta: Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de no mínimo 80% dos usuários do Programa Bolsa Família (PBF)	2022 80%	2023	2024	2025
<p>Ação 1 - Realizar busca ativa das famílias em condicionalidades do bolsa família.</p> <p>Ação 2 - Garantir o planejamento intersectorial (saúde, educação e assistência social) para a utilização do recurso</p> <p>Ação 3 - Promover a atenção integral à saúde da população Cambeense, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade social. (Plano de Governo)</p> <p>SUBFUNÇÃO: 301-AB</p>				
Objetivo 2: Fortalecer e ampliar o acesso a linha de cuidado em saúde bucal.				
24-Indicador: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. (SISPACTO 19)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 54,91%			
Meta: Manter acima de 55% a cobertura de Saúde bucal	2022 55%	2023	2024	2025
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Executar ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e centros de educação infantil do município.</p> <p>Ação 2 - Fornecer kit saúde bucal para as crianças atendidas pelo programa de ação coletiva de saúde bucal nas escolas e Centros de Educação Infantil do município .</p> <p>Ação 3 - Garantir EPIs e readequar as unidades para o retorno total dos atendimentos odontológicos eletivos durante/pós pandemia COVID-19.</p> <p>Ação 4 - Realizar Campanhas de Prevenção e Diagnostico Precoce de Câncer de Boca pelo menos 1 vez ao ano.</p> <p>Ação 5 - Ampliar as equipes de saúde bucal, com atendimento preventivo e especialidades a todas a faixas etárias, visando reduzir o tempo de espera em todas as unidades de saúde e ampliação do atendimento odontológico de urgência, plantão 24h ininterruptas.(Proposta 18- Plenária CMS/2021).</p> <p>SUBFUNÇÃO: 301-AB; 122-ADM GERAL</p>				
25-Indicador: Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico (Previne Brasil)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 0			
Meta: Aumentar em 10% ao ano, em relação ao ano de 2022, a proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico com registro no E-SUS.	2022 60%	2023	2024	2025
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Realizar agendamento de consulta odontológica, já na primeira consulta de pré natal com a enfermagem.</p> <p>Ação 2 - Priorizar a consulta odontológica no mesmo dia do pré-natal, evitando esquecimentos e faltas.</p> <p>Ação 3 - Orientar a equipe de enfermagem e médicos a trabalhar junto à gestante a importância para a mãe e o bebê de realizar o pré-natal odontológico</p> <p>Ação 4 - Registrar no e-sus todo atendimento prestado a gestante e no puerpério.</p> <p>Ação 5- Registrar no Prontuário Eletrônico - Esus da gestante, a data da consulta odontológica.</p> <p>SUBFUNÇÃO: 301-AB</p>				
Objetivo 3: Assegurar atenção em saúde mental as pessoas em sofrimento mental.				
26-Indicador: Implantar o monitoramento dos pacientes em situação de crise. (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 0			

Meta: Implantar fluxo de monitoramento de pacientes em situação de crise nos serviços de saúde do município, em até 4 serviços por ano (11 UBS+Policlínica+Caps II+Caps Infantil+UPA+Santa Casa = 16 serviços)	2022 4	2023	2024	2025
Ações: Ação 1: Criar Procedimento Operacional Padrão, e capacitar os serviços de saúde para possibilitar a monitorização dos pacientes em crise. Ação 2: Criar planilha compartilhada entre os serviços para conhecimento dos pacientes em crise, internados e que tiveram alta para continuidade do tratamento pós alta. Ação 3: Realizar reuniões de matriciamento entre os serviços para discussões dos casos. Ação 4: Ofertar vagas ambulatorial destinadas à paciente pós alta para continuidade do tratamento. Ação 5: Capacitar os profissionais nos serviços de urgência para atendimento à pacientes em crise. SUBFUNÇÃO: 302-A.AMBULATORIAL				
27-Indicador: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica. (SISPACTO 21)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano 2019 100%			
Meta: Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento, no ano, por Caps.	2022 100%	2023	2024	2025
Ações: Ação 1 - Manter reuniões de matriciamento com atenção básica. Ação 2 - Traçar plano terapêutico junto com atenção básica. Ação 3 - Aumentar o quadro de especialistas e terapeutas no CAPS Infantil. (Proposta 13- Plenária CMS/2021) Ação 4 - Construção de sede própria para Caps III e AD. (Proposta 17- Plenária CMS/2021) Ação 5 - Criar programa integrado de atendimento aos dependentes químicos e a seus familiares, que envolva atenção na área da saúde, educação, formação profissional, assistência jurídica e parceria com o terceiro setor como as comunidades terapêuticas. (Proposta de Governo) Ação 6 - Atendimento de psicologia clínica para pacientes infantil e adulto, vítimas de violência física, psicológica ou sexual por psicólogos na UBS ou Policlínica para acompanhamento clínico. (Proposta 28- Plenária 2021) SUBFUNÇÃO: 302-A.AMBULATORIAL; 122: ADM. GERAL				
Diretriz Nacional: D.22 Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.				
Diretriz Estadual: D 03 - Qualificação da Vigilância em Saúde.				
Diretriz Municipal: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em Saúde.				
Objetivo: Controlar e diminuir doenças, agravos e riscos à saúde da população, bem como intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente.				
28-Indicador: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. (SISPACTO 04)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 50%			
Meta: Manter a cobertura vacinal preconizada do Calendário Básico de Vacinação da Criança	2022 75%	2023	2024	2025

<p>Ações: Ação 1 - Disponibilizar as vacinas nas unidades de saúde. Ação 2 - Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização para cada vacina. Ação 3 - Verificar mensalmente os faltosos e realizar busca ativa. Ação 4 - Manter o acompanhamento pelos ACSs através do uso do cartão sombra para acompanhamento e busca de faltosos para vacina em menores de 2 anos. Ação 5 - Manter, obrigatoriamente, sistema de registro de aprazamento de vacinas mensalmente pelo prontuário eletrônico E-sus. SUBFUNÇÃO: 305-V. EPIDEMIOLOGICA 301-AB</p>				
29-Indicador: Proporção de crianças menores de 1 ano de idade, vacinadas na APS, com as vacinas Pentavalente e Poliomielite Inativada.(Previne Brasil)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano 2020 -			
Meta: Vacinar com as 3 doses das vacinas Poliomielite e Pentavalente, menores de 1 ano.	2022 95%	2023	2024	2025
<p>Ações: Ação 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida; Ação 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura; Ação 3 - Monitorar a cobertura vacinal e manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa; Ação 4 - Manter contato com CMEIS para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes; Ação 5 - Manter a sala de vacina aberta todo o horário de funcionamento da unidade, evitando barreiras de acesso; Ação 6 - Aproveitar as oportunidades de vacinação como consultas ou outros procedimentos na unidade de saúde para verificar a situação vacinal. SUBFUNÇÃO: 305-V.EPIDEMIOLOGICA 301= AB</p>				
30-Indicador: Proporção de casos positivos de Covid-19 monitorados por ligação telefônica (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 80%			
Meta: Monitorar e orientar por ligação telefônica mínimo de 90% dos casos positivos	2022 90%	2023	2024	2025
<p>Ações: Ação 1 - Realizar ligações diárias para todos os casos confirmados de COVID-19 durante o período de isolamento. Ação 2 - Monitorar o estado de saúde do caso positivo para COVID-19. Ação 3 - Solicitar busca ativa para UBS dos casos que o contato telefônico não foi possível. Ação 4 - Registrar em planilha a quantidade de ligações realizados no período de monitoramento. Ação 5 - Orientar quanto a necessidade de isolamento, sinais de alarme e procura do serviço de saúde. SUBFUNÇÃO: 305-V.EPIDEMIOLOGICA; 301-AB</p>				
31-Indicador: Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.(SISPACTO 06)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 100%			

Meta: Manter a cura de novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	2022 100%	2023	2024	2025
Ações: Ação 1 - Reforçar a conscientização dos pacientes e da comunidade sobre a hanseníase. Ação 2 - Promover a detecção precoce de casos de hanseníase. Ação 3 - Assegurar o início imediato, adesão e conclusão ao tratamento. Ação 4 - Qualificar as ações de prevenção e manejo das incapacidades durante o tratamento Ação 5 - Promover e fortalecer a formação e educação permanente em hanseníase na rede ensino-serviço. SUBFUNÇÃO: 305-V.EPIDEMIOLOGICA; 301-AB				
32-Indicador: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (SISPACTO 08)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 3			
Meta: Manter casos novos de sífilis congênita em menores de um ano em zero	2022 0	2023	2024	2025
Ações: Ação 1 - Aumentar a cobertura de testagem para a sífilis no pré-natal . Ação 2 - Aumentar a cobertura de tratamento adequado e oportuno nas gestantes com sífilis e de suas parcerias sexuais. Ação 3 - Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas. SUBFUNÇÃO: 305-V.EPIDEMIOLOGICA; 301-AB;				
33-Indicador: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (SISPACTO 09)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 0			
Meta: Manter em zero o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	2022 0	2023	2024	2025
Ações: Ação 1 - Captar gestantes para realizar o pré-natal desde o início da gestação, ou assim que descobrir a gravidez. Ação 2 - Realizar testagem, especialmente por meio dos testes rápidos, para o diagnóstico precoce. Ação 3 - Realizar o tratamento correto com profissional de saúde e buscar adesão às consultas do pré-natal para acompanhamento adequado e realização dos exames solicitados. Ação 4 - Notificar e monitorar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas. Ação 5 - Capacitar novos profissionais de Saúde para a realização do Teste Rápido. SUBFUNÇÃO: 305-V.EPIDEMIOLOGICA; 301-AB;				
Diretriz Nacional: D.16. Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.				
Diretriz Estadual: D 02 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.				
Diretriz Municipal: Garantia e fortalecimento da assistência farmacêutica municipal.				
Objetivo: Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.				
34-Indicador: Valor do recurso per capta aplicado na assistência farmacêutica (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 14,25			
Meta: Aplicar mínimo de R\$14,00 per capta	2022 14,00	2023	2024	2025
Ações: Ação 1 - Adquirir medicamentos da REMUME através do Consórcio ou licitação própria municipal utilizando no mínimo os valores determinados pela Portaria nº3.193/2019, Portaria de				

<p>Consolidação nº6/GM/MS e Deliberação nº49/2020 da Comissão Intergestora Bipartide do Paraná para o financiamento do Componente da Atenção Básica.</p> <p>Ação 2 - Realizar as adequações necessárias das unidades de saúde nos termos da legislação sanitária vigente, para garantia da qualidade e segurança de medicamentos.</p> <p>Ação 3 - Manter atualizados os Procedimentos Operacionais (POPs), manuais e protocolos existentes relativos à Assistência Farmacêutica.</p> <p>Ação 4 - Utilizar o sistema informatizado nas unidades de dispensação para proporcionar uso racional e controle medicamentos.</p> <p>Ação 5 - Atualizar Plano de Gerenciamento de Resíduos, para as unidades das unidades envolvidas na assistência farmacêutica termos da legislação sanitária vigente.</p> <p>Ação 6 - Adequação das farmácias de dispensação de medicamentos das unidades de Saúde as normas vigentes perante o Conselho de farmácia até 2021.(Proposta 22- Plenária CMS/2021) -</p> <p>Ação 7 - Manter abastecimento de medicamentos, conforme REMUME, e insumos nas unidades de saúde, bem como o fornecimento de materias para monitoramento glicemico domiciliar conforme estabelecido em Protocolo Municipal. (Proposta 02- Plenária CMS/2021)</p> <p>SUBFUNÇÃO: 303-SUPORTE TERAPEUTICO E PROFILATICO;301-AB; 302-A.AMBULATORIAL</p>				
35-Indicador: Revisão e atualização periódica da REMUME (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020			
Meta: Revisar e atualizar a REMUME a cada 2 anos	2022	2023	2024	2025
	1			
<p>Ações :</p> <p>Ação 1 - Realizar levantamento de toda medicação disponibilizada pelo município e a quantidade distribuída.</p> <p>Ação 2 - Incluir e/ou substituir medicamentos de melhor resposta, com foco no tratamento em saúde mental.</p> <p>SUBFUNÇÃO: 303-SUPORTE TERAPEUTICO E PROFILATICO; 122- ADM</p>				
Diretriz Nacional: D.13. Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.				
Diretriz Estadual: Diretriz 04 – Fortalecimento da gestão do trabalho e educação permanente em saúde				
Diretriz Municipal: Qualificação e Fortalecimento da gestão do trabalho e educação em saúde.				
Objetivo: Fortalecer o processo de educação em saúde e disseminação de conhecimento voltado para todas as categorias profissionais que compõe a secretaria municipal de saúde, bem como envolver a comunidade e o controle social.				
36-Indicador: Número de ações educativas em saúde realizadas para profissionais anualmente (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020			
	0			
Meta: Promover 12 ações educativas em saúde para profissionais/conselho de saúde no ano.	2022	2023	2024	2025
	12			
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Aprimorar programa de capacitação continuada para os profissionais da secretaria de saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde, bem como envolver o Conselho de Saúde.</p> <p>Ação 2 - Realização de capacitação permanente , por meio de uma programação anual, para todas as categorias profissionais de servidores da saúde, incluindo prestadores de serviço, conselheiros de saúde e líderes comunitários.(Proposta 04 - Plenária CMS/2021)</p> <p>Ação 3 - Divulgar à população o processo de trabalho e funcionamento do SAMU por meio de material didático, visual, digital.(Proposta 5- Plenária CMS/2021)</p> <p>Ação 4- Capacitações e treinamentos para os conselheiros, principalmente no início do mandato.(Proposta 26 - Plenária CMS/2021)</p> <p>Ação 5- Desenvolver campanha educativa em todas as escolas (municipais, particulares, estaduais) de ensino básico, igrejas, empresas e clubes de serviços, objetivando a prevenção ao uso de drogas.(Proposta de Governo)</p> <p>Ação 6 - Integração das políticas públicas na área da educação, saúde, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos idosos. (Proposta de Governo)</p>				

Ação 7 - Manter plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação.				
Ação 8 - Manter parceria com as universidades oferecendo campo de estágio.				
Ação 9 - Manter instrumento de avaliação das ações de educação em saúde para os profissionais capacitados.				
Ação 10 - Realizar conferência de saúde em 2023. (Proposta 29- Plenária CMS/ 2021)				
Ação 11 - Deixar a sala do conselho em funcionamento para uso dos conselheiros, com todos os equipamentos instalados. (Proposta 27- Plenária CMS/2021)				
SUBFUNÇÃO: 122-ADM; 301-AB; 302-A.AMBULATORIAL; 305-V. EPIDEMIO; 304-VISA; 303-SUPORTE TERAPEUTICO PROFILATICO				
Diretriz Nacional: Eixo II. 3. Fortalecimento e ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde				
Diretriz Estadual: Diretriz 01 – Qualificação da Gestão em Saúde				
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Gestão em Saúde				
Objetivo: Aprimorar e fortalecer os processos de gestão.				
37-Indicador: Número de ações realizadas anualmente (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)			
	Ano: 2020 0			
Meta: Realizar 02 ações por ano do total das 10 propostas.	2022 2	2023	2024	2025
Ações:				
Ação 1 - Manutenção do Pronto Atendimento 24h, após a mudança para prédio próprio, mantendo equipe existente. (Proposta 09 - Plenária CMS/2021)				
Ação 2 - Aparelho de Raio x no 24 horas, com técnico apto para trabalhar em todo período. (Proposta 30 - Plenária CMS/2021)				
Ação 3 - Implantar CREPS na região sudeste (com hidroginástica). (Proposta 16 - Plenária CMS/2021)				
Ação 4 - Manter a aquisição e distribuição de uniformes para todas as categorias profissionais, bem como a aquisição de materiais de educação permanente, eletroeletrônicos e refrigeração para os serviços de saúde, por meio de processo licitatórios com recursos de capital disponíveis. (Proposta 23 - Plenária CMS/2021)				
Ação 5 - Realização da coleta de Exames solicitados e autorizados pelo Cismepar no município de Cambé. (Proposta 8 - Plenária CMS/2021)				
Ação 6 - Incluir na remuneração de todos os profissionais dos serviços públicos de saúde adicional assiduidade, vale alimentação e pagamento de horas extras trabalhadas. (Proposta 25 - Plenária CMS/2021)				
Ação 7 - Revisão e melhoria do PCCS. (Proposta 24 - Plenária CMS/2021)				
Ação 8 - Novas contratações de profissionais. (Plano de Governo)				
Ação 9 - Atuar junto aos demais Municípios da Região Metropolitana de Londrina (RML) no sentido de apoiar a organização do setor saúde em toda a região, na expansão dos serviços de média complexidade, com fortalecimento da atenção básica resolutive local. (Plano de Governo)				
Ação 10 - Fortalecer a gestão democrática e participativa da Saúde, garantindo a articulação com a sociedade civil, consolidando o Conselho de Saúde como ferramenta fundamental. (Plano de Governo)				
SUBFUNÇÃO: 122-ADM GERAL; 301-AB; 302-A.AMBULATORIAL; 304-VISA; 305-V. EPIDEMIO.; 303-SUPORTE TERAPEUTICO E PROFILATICO				
Diretriz Nacional: Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.				
Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.				
Diretriz Municipal: Qualificação e Fortalecimento dos serviços de Urgência e Emergências				
Objetivo: Garantir melhoria na qualidade dos atendimentos de Urgência e Emergências				
38-Indicador: Implantar protocolo de atendimento nos serviços de Urgência e Emergências do município. (MUNICIPAL)	Linha de Base			
	Ano: 2020			

Meta: Implantar 01 protocolo de atendimento nos serviços de Urgência e Emergências do município por ano	2022 01	2023	2024	2025
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Elaborar protocolo de acolhimento com classificação de risco.</p> <p>Ação 2 - Realizar capacitação dos profissionais, quanto a utilização do protocolo.</p> <p>Ação 3 - Assegurar a educação continuada para a Rede de Urgência e Emergência, visando a qualificação profissional, a valorização dos profissionais e a humanização no atendimento.</p> <p>SUBFUNÇÃO: 302-A.AMBULATORIAL</p>				

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

BLOCOS DE FINANCIAMENTO	RECURSOS DO MUNICÍPIO		RECURSOS DO ESTADO		RECURSOS DA UNIÃO		OUTROS	TOTAL	TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
122. Administração Geral	4.650.000,00	10.000,00	0	0	10.000,00	0	0	4.660.000,00	10.000,00
301. Atenção Básica	32.661.000,00	201.000,00	310.000,00	300.000,00	10.077.000,00	900.000,00	0	43.048.000,00	1.401.000,00
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.183.000,00	12.000,00	937.000,00	170.000,00	8.708.000,00	351.000,00	0	36.828.000,00	533.000,00
303. Suporte Profilático e Terapêutico	2.197.000,00	31.000,00	0	50.000,00	24.000,00	0	0	2.221.000,00	81.000,00
304. Vigilância Sanitária	1.250.000,00	0	0	0	65.000,00	10.000,00	0	1.315.000,00	10.000,00
305. Vigilância Epidemiológica	290.000,00	0	0	0	1.525.000,00	10.000,00	0	1.815.000,00	10.000,00
306. Alimentação e Nutrição	2.000,00	0	0	0	16.000,00	0	0	18.000,00	0
ORÇAMENTO TOTAL								91.950.000,00	